



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 079 DE 31 DE MAIO DE 2022
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA
SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público, **VILSON SANDRINI FILHO**, Assessor Executivo II, portador do CPF 733.190.589-91 e CNH 04311788444, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 31 de maio de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em mural



Porto de Itajaí

Prot. nº. mural

Recebido em 31.05.22

18 h 12 min

Recebido [Signature]